



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Procuradoria Geral do Estado - PGE

### TERMO ADITIVO

**13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2011 QUE CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO UM LADO E DO OUTRO, BRUNA CRISTINA VIEIRA NERY, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45, com sede à Rua Dr. José Adelino, nº 4.477, Bairro Costa e Silva, nesta cidade de Porto Velho-RO, este ato representado por seu Diretor Geral Sr. **Sandro Ricardo Rocha dos Santos**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº \*\*\*.630.\*\*\*-09, residente e domiciliado nesta capital.

**CONTRATADA: BRUNA CRISTINA VIEIRA NERY**, brasileira, inscrita no CPF sob nº \*\*\*.204.\*\*\*-49, residente no Município de Ouro Preto do Oeste/RO.

Considerando a necessidade e a conveniência da Administração em prorrogar o Contrato nº 020/2011, conforme a Justificativa de aditamento contida no ID 0050891127, e o que mais constar nos autos do Processo Administrativo nº 0010.026411/2017-62, resolvem alterar o mencionado compromisso nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira** - Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 020/2011 por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2024, nas mesmas condições preestabelecidas.

**Cláusula Segunda** - O valor mensal do contrato continuará a ser de **R\$ 2.130,82 (Dois mil, cento e trinta reais e oitenta e dois centavos)**. E o valor anual do Contrato continuará em **R\$ 25.569,84 (Vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**.

**Cláusula Terceira** - - As despesas iniciais oriundas deste Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 0612210152281228101, Fonte 1.753.0.00001, elemento de despesa 33903615, Nota de Empenho 2024NE000966 (ID 0050182915).

**Cláusula Quarta** - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Considerando que a presente avença é celebrada no bojo de processo virtual que tramita no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a data de celebração será correspondente a da aposição da assinatura eletrônica mais recente de qualquer das partes qualificadas no preâmbulo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes.

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 23, da LCE 620/2011 c/c a LCE nº 1.000/2018, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA CRISTINA VIEIRA NERY**, **Usuário Externo**, em 26/07/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos**, **Diretor(a) Geral**, em 29/07/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Lucio Lacerda**, **Procurador(a) Diretor(a)**, em 30/07/2024, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEL](#), informando o código verificador **0051156295** e o código CRC **4037BFD8**.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

## EXTRATO

### EXTRATO DO 13ºTACNT N° 020/2011

**ADITANTES:** DETRAN/RO e BRUNA CRISTINA VIEIRA NERY (CPF n° \*\*\*.204.192-\*\*).

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato n° 020/2011 por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2024. O valor mensal do contrato continuará a ser de **R\$ 2.130,82 (Dois mil, cento e trinta reais e oitenta e dois centavos)**. E o valor anual do Contrato continuará em **R\$ 25.569,84 (Vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**.

**PROCESSO SEI N° 0010.026411/2017-62.**

**ASSINAM:**

**SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS**

Diretor-Geral

**BRUNA CRISTINA VIEIRA NERY**

Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 31/07/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0051294993** e o código CRC **4617BB9A**.